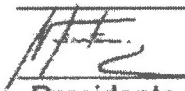




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1964 /2020

Autoria: **Elias Chediek**

Despacho: DEFERIDO
Araraquara, 10 JUN 2020

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Seção de Protocolo

16/06/2020 09:48:38 Gulchô: 032 094/2020 Processo: 000.003/2020
Nome: C.M.A. - IND. Nº 01964/2020
Distribuição: Chefe de Gabinete
Assunto: SOL PROVIDÊNCIAS

Considerando que as empresas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, telecomunicações e outros serviços, detentoras da infraestrutura de postes são obrigadas a utilizarem o espaço público de forma ordenada em relação ao posicionamento e alinhamento de todas as fiações e equipamentos instalados, respeitando rigorosamente as normas técnicas aplicáveis, observando principalmente os afastamentos mínimos de segurança em relação ao solo, em relação aos condutores energizados da rede de energia elétrica e em relação às instalações de iluminação pública, conforme preceitua a Lei Municipal 8.743 de 30 de junho de 2016;

Considerando que no cruzamento da Avenida dos Ferroviários, com a Rua Bahia, no bairro Vila Cidade Industrial (Vila Xavier), existe uma árvore (lateral do imóvel demonstrado na imagem), com vários fios amarrados em seu tronco, sendo que, parte dessa fiação, encontra-se pendurada atingindo o solo e outros seguem amarrados em hastes em cima de um muro (imagens anexas).

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, com urgência, para que seja notificada a distribuidora detentora da infraestrutura do poste citado, a proceder a devida regularização, e em caso de não atendimento, seja aplicada multa, nos termos da legislação vigente.

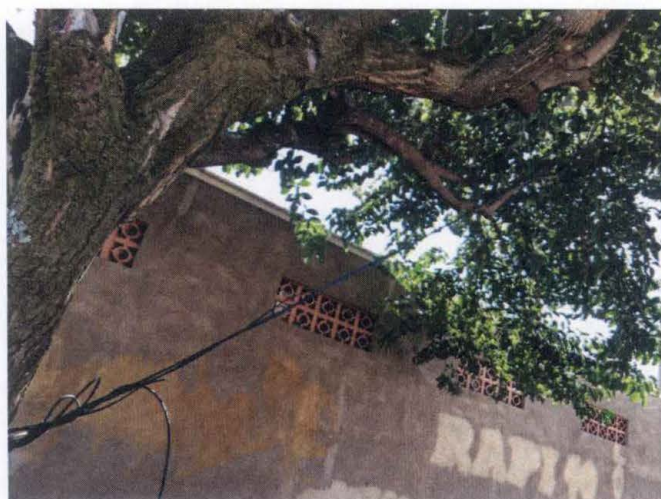
ELIAS CHEDIK
Vereador

Araraquara, 16 de Junho de 2020. 13:04:00. 032.094/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1964/2020





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 1964 /2020

